

Portaria Nº 516/2023**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de novembro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:FC661E0D

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 517/2023**

Portaria Nº 517/2023**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de novembro de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:D830A560

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

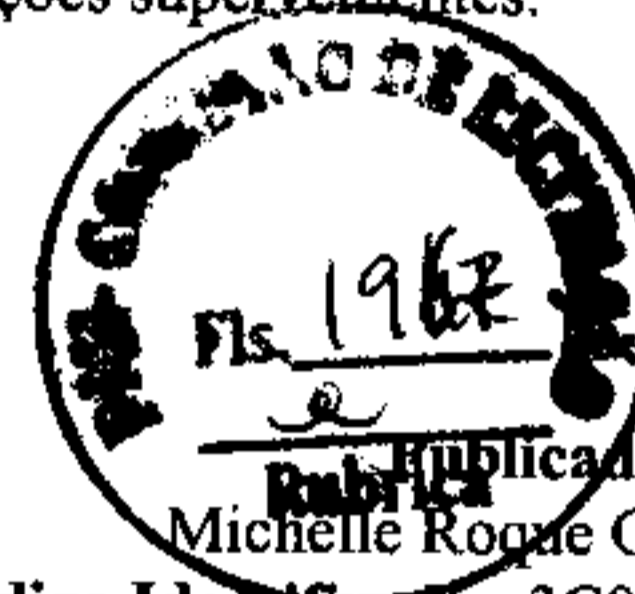
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.011/2023-PERP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS, INTEGRANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/12/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 14/12/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

Icó (CE), 29 de novembro de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro



Publicado por:
Michelle Roque Guedes

Código Identificador:3C95183F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 – SRP - O Município de Icó, por meio da Secretaria de Saúde, torna público a INTENÇÃO NO CANCELAMENTO do Lote 02, da Ata de Registro de Preços N. 18/2023 – SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023-PERP, que trata do OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE: MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 41.760.180/0001-97. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: Art's. 20, II e 21, I, Decreto Federal nº. 7.892/2013, as normas e condições previstas na CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 18/2023 - SRP. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa.

Icó-CE, em 29 de novembro de 2023.

MARIA DENISE LISBOA DA SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:D06E232F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO FINAL DA QUALIFICAÇÃO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15.003/2023 -
CHP**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a reunião. Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e a Sra. Ana Vitória Nunes

Pereira, membros da comissão de licitações, juntamente com a comissão especial nomeada pela portaria de nº 2023.03.17.08. A Presidente da Comissão procedeu com a continuação da sessão de qualificação referente ao procedimento de **CHAMADA PÚBLICA N.º 15.003/2023**, que tem por objetivo a: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem com Organização Social de Saúde – OSS com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços do **HOSPITAL REGIONAL DE ICÓ DEPUTADO ORIEL GUIMARÃES NUNES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ICÓ – UPA 24H**. Logo após a divulgação da Ata de julgamento, na qual abriu prazo, para que as empresas pudessem sanar, complementar a documentação em questão, onde foi solicitado na Ata de julgamento do dia 20 de novembro de 2023. A Presidente deu início ao julgamento da documentação apresentada dentro do prazo aberto pela comissão, das empresas ficando por tanto Qualificadas as empresas: **01 - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, CNPJ: 27.450.038/0001-13**, (apresentou a certidão de regularização municipal válida dentro do prazo concedido pela comissão, portanto ficando qualificada. **02 - INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRAL, CNPJ: 50.394.107/0001-30**, a empresa apresentou um parecer contábil, onde mostra que por terem suas atividades iniciadas na data 20/04/2023, desta forma suas movimentações inexistem contas de resultado no ato de elaboração de balanço de abertura, impossibilitando qualquer relatório de resultado de exercício financeiro, portanto ficando qualificada. **03 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – IESA, CNPJ: 19.142.700/0001-49**, a comissão fez uma diligência até o cartório Dona Clara – 3º ofício de notas e Registros Públicos, localizado na galeria Gustavo Correia Lima nº 38, Centro, Iguatu-CE, onde foi constatado o Registro do Estatuto e da Ata de assembleia, e foi verificado também a ordem dos registros do carimbos apresentados por serem números divergente, foi constatado que cada documento possui um número de registro, ficando portanto qualificado. Será publicado o resultado final de qualificação. Nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sra. Presidente e pelos membros da Comissão Especial de Seleção. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, A Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Especial de Seleção e representantes das organizações sociais

MICHELLE ROQUE GUEDES -
Presidente da Comissão

VITÓRIA NUNES PEREIRA -
Membro da Comissão

PEDRO EUZÉBIO BORGES LIMA SILVA -
Membro da Comissão



Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:EBFBE740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 19.001/2023 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas de Preços referente **TOMADA DE PREÇOS Nº 19.001/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I MARIA DE FATIMA SOARES NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, declarando: **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: MELUIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.460.479/0001-14. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 – WE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.322.785/0001-10; 03 –**

A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; 04 – KLEBIO LANDIM DE FRANCA - CNPJ: 35.848.539/0001-80; 05 – M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI, CNPJ: 04.957.984/0001-54; 06 – V NOGUEIRA CRUZ EIRELI, CNPJ: 42.496.541/0001-00; 07 – NM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.049.817/0001-95, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **NM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 51.049.817/0001-95, no valor total de R\$ 204.792,45 (duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.
Icó – CE, 27 de novembro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0AD32AB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2023 - TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de propostas de preços referente **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.04/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A APLICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSOS CANTEIROS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE (AV. ILIDIO SAMPAIO, RUA DR. INACIO DIAS, RUA DESEMBARGADOR JOSÉ BASTOS, RUA GENERAL PIRAGIBE - RUA DO MEIO, MOSENHOR JOSE FROTA E 02 DE ABRIL, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, declarando: PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; 02 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - R M CLEMENTE CANDIDO – ME; 05 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 07 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP;; 08 - WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO; 09 - MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; 10 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 11 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA; 12 - TOPSERV SOLUÇÕES EMSERVIÇOS; 13 - RAMALHO SERVIÇO E OBRAS LTDA; 14 - D V R DO NASCIMENTO ME; 15 - G A RABELO JUNIOR ME; 16 - CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA; 17 - PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; 18 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME; 19 - M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 20 - META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO D EMÃO DE OBRA EIRELI – ME; 21 - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; 22 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 23 - JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; 24 - ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 25 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – EPP; 26 - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME; 27 - IMPAR SERVIÇOS LTDA; 28 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 29 - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 30 - KLF SERVIÇOS; 31 - X7 EMPREENDIMENTOS EIRELI; 32 - MELUIZ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: 01 – J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02 – MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC – SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. 03 - V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES ME; 04 - LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES;** Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa: **A.I.L.****